



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº194, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre denominação a Artéria Publica que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada RUA MARIA REGINA CANTARINO GOMES, a Artéria Publica antiga Avenida Nova São Pedro, com inicio na RUA TRANSVERSAL EPAMINONDAS PEREIRA NUNES e término na RODOVIA RJ 140, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município.

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 26 / 3 / 2015

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em 26 / 3 / 2015

Presidente MARIA REGINA CANTARINO GOMES, professora, funcionaria pública e que durante 42 anos de sua vida, dedicou seus serviços de magistério.

Em 23 de dezembro de 2013, parte desta existência, onde só cultivou amigos e era querida por todos que a conhecia.

A presente proposição é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionarias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos á população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 31 / 3 / 2015

Júlia de Mica
Presidente-

Sala das Sessões, 26 de Março de 2015.

André de Gilson
ANDRÉ DE GILSON
- VEREADOR 2º SECRETÁRIO -

APROVADO
E ULTIMA VOTAÇÃO
Em, 7 / 4 / 2015

Júlia de Mica
Presidente